



**Memorando SMAS nº 316/2023**

Ubatuba, 10 de Abril de 2023.

**Da: Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Para: Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: “Encaminhamento de Ofício para Acostamento”**

Vimos encaminhar o ofício nº 22/2023, encaminhado pela OSC Associação Beneficente Amurt e Amurtel – Namaskar, informando os dados bancários para o repasse do chamamento público nº 01/2023, Termo de Colaboração 27/2023, para ser acostado ao processo 914/2023.

Informamos que uma cópia do ofício foi encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda.

Sem mais, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Administração

Recebido em 11 ABR 2023 20



projeto



ubatuba

Ofício n° 22/2023

Ubatuba, 04 de abril de 2023.

**Assunto:** Dados Bancários

**Ref.:** Processo n° 914/2023

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar os dados bancários para o repasse do chamamento público n°01/2023, Processo Administrativo n° 914/2023

**Associação Beneficente Amurt Amurtel**

**CNPJ 92.251.354/0037-38**

**Banco do Brasil**

**Agência 2748-0**

**Conta Corrente n° 29649-X**

Saliento que a conta corrente acima, encontra-se zerada e apta a receber os respectivos repasses.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Patrícia Miranda Vertoni

OAB n° 303.372

Administrativo e Financeiro

Ao Ilmo Sr

Luiz Augusto Martins Rocha

Secretário Municipal da Assistência Social

Ubatuba/SP

Rua Del Rey n° 186 – Sesmaria Ubatuba/SP CEP 11680-000 Tel. (12) 38333016

CNPJ: 92.251.354/0037-38 Insc. Municipal: 14.23561-7

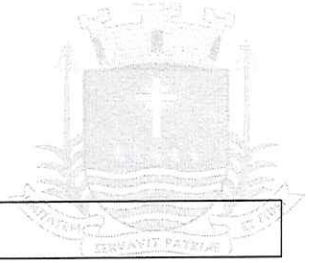
**AUTORIZAÇÃO**

À vista do que consta dos autos do processo nº 914/2023, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT E AMURTEL VISANDO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 (SEIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS DE IDADE, a justificativa apresentada e os documentos de retificação, que aprovo, FICA AUTORIZADA a inclusão de informação na **CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS**, para informar a Conta Bancária correta da Entidade para que seja realizada a transferência dos recursos financeiros.

Ubatuba, 25 de abril de 2023.

**LUIZ AUGUSTO MATINS ROCHA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**





## TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 914/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAMASKAR – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT E AMURTEL VISANDO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 (SEIS) A 17 (DEZESSETE) ANOS DE IDADE.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a inclusão de informação na **CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS**, para informar a Conta Bancária correta da Entidade para que seja realizada a transferência dos recursos financeiros, conforme solicitado pela Secretaria Solicitante, conforme abaixo:

**BANCO DO BRASIL**

**Agencia: 2748-0**

**Conta Corrente: 29649-X**

Ubatuba, 25 de abril de 2023.

**LUIZ AUGUSTO MATINS ROCHA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

